



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.2-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da GABINETE DA PREFEITA por solicitação Sra. BENEDITA RICARDO TEIXEIRA, CHEFE DE GABINETE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente A AMARO F DA SILVA - ME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL DA PREFEITURA, PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO, DECRETOS, LEIS, PORTARIAS, FROTA DE VEÍCULOS E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, JUNTO A PREFEITURA GUARAMIRANGA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL DA PREFEITURA, PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIO, DECRETOS, LEIS, PORTARIAS, FROTA DE VEÍCULOS E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, JUNTO A PREFEITURA GUARAMIRANGA/CE,** através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO ORDINÁRIO DO GABINETE DA PREFEITA.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de A AMARO F DA SILVA - ME, com o valor **R\$ 15.360,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)** em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL

ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.2-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL DA PREFEITURA, PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, PORTARIAS, FROTA DE VEÍCULOS E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, JUNTO A PREFEITURA GUARAMIRANGA/CE**, em favor da Proponente: **A AMARO F DA SILVA - ME**, com o valor global de **R\$ 15.360,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Exma. Sra. **BENEDITA RICARDO TEIXEIRA, CHEFE DE GABINETE**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

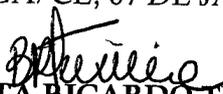


TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.2-DL

A Exma. Sra. **BENEDITA RICARDO TEIXEIRA**, CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **A AMARO F DA SILVA - ME**, com o valor global de **R\$ 15.360,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)** objetivando o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL DA PREFEITURA, PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, PORTARIAS, FROTA DE VEÍCULOS E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, JUNTO A PREFEITURA GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 07 DE JANEIRO DE 2022.


BENEDITA RICARDO TEIXEIRA
CHEFE DE GABINETE